



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA 33/2023**

*Turmas Recursais dos Juizados Especiais  
Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 33, DE 23 DE  
NOVEMBRO DE 2023**

**A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 13/12/2023, às 09H30, ante a ausência de processos pautados.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 23 de novembro de 2023.

**ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA  
DE ALMEIDA**

Juíza Federal Presidente da 3ª  
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida, Juíza Federal**, em 24/11/2023, às 10:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19459519** e o código CRC **D024EE5D**.

